



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1356/2017
De 13 de janeiro de 2017

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRINHAS PAULISTA.”

SÉRGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo-se em vista o disposto na Lei Municipal nº 175/96,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social, composto pelos membros abaixo indicados:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Dirce de Fátima Godinho Silva

Suplente: Miriam Tombolato Montagner

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria Olivia Pignataro

Suplente: Mirella Aparecida Franzoso

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Carla Fabiana Souza Guazelli

Suplente: Jéssica Fernanda Souza de Lima

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV., AGRIC. E MEIO AMBIENTE

Titular: Rayza Tovo Di Raimo

Suplente: Cassia Cristina Ribeiro Miguel

REPRESENTANTE DE ENTIDADES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Salete Ribeiro Miguel

Suplente: Maria Civita Tuccilli Beccegato



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS

Titular: Luciana Moraes Fornasier

Suplente: Rute Silva Rocha Ferreira

REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE CLASSE

Titular: Marcela de Oliveira Berardi

Suplente: Larissa Giansante Brentegani

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Nadia Luciana Videira Casado

Suplente: Reginaldo da Silva Maximiano

Art. 2º - Fica nomeada a Sra. Dirce de Fátima Godinho Silva, como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Por força deste ato os membros nomeados são considerados empossados de imediato no exercício de suas funções.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1331/2016.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 13 de janeiro de 2017.


SÉRGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRE DI NALIO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento